

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO/SRP N° 01/2017 (UASG 158499)
Processo Licitatório n° 23415.000325/2016-91

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, inscrito no CNPJ sob o n° 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG n° 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 692.346.204-53, nomeado pela Portaria n° 460/2015, publicada na edição n° 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, **REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO**, ofertados pela empresa **GUSHI TECNOLOGIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.458.997/0001-32, situada na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 15635, Casa 3, CEP 02368-000, cidade São Paulo-SP, fone(11) 97519-7106, e-mail gushitecnologia@gushitecnologia.com.br, representado por Patricia Aparecida Grymberg, titular do RG n° 30.159.857-5 e inscrito no CPF sob o n°329.936.708-08, ocupando na empresa o cargo de representante da empresa , considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 1993; na Lei n° 10.520, de 2002; no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro **fornecimento de material de consumo para as atividades pedagógicas do Curso Técnico em Eletrotécnica**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão n° 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| <u>Item</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade de Fornecimento</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>Valor Global</u> |
|--|------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| 6 | BLOCO CONTATO AUXILIAR | UNIDADE | 30 | R\$ 30,6000 | R\$ 918,0000 |
| Marca: JNG Fabricante: JNG Modelo / Versão: F4-22 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Blocos de contatos auxiliares frontais com terminais de parafusos (2NA + 2NF) | | | | | |
| 7 | BOTÃO COMANDO | UNIDADE | 60 | R\$ 17,8300 | R\$ 1.069,8000 |





Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: LAY5-BA2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botão de comando 16 mm com contato 1NF + 1NA- cor Preta

| | | | | | |
|----|--------------------------------|---------|---|--------------|--------------|
| 82 | PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS | UNIDADE | 1 | R\$ 524,6700 | R\$ 524,6700 |
|----|--------------------------------|---------|---|--------------|--------------|

Marca: RIOSUL TOOLS

Fabricante: RIOSUL TOOLS

Modelo / Versão: 010123

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de Soquetes e Acessórios Encaixe de 1/4 Pol. 13 Soquetes sextavados: 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 mm 01 Chave catraca - 01 Junta universal - 01 Cabo T - 02 Extensões: 50, 100mm - 20 Chaves soquetes: :: 03 Pozidriv: PZ1, PZ2, PZ3 :: 03 Fenda: 4, 5.5, 7 mm :: 07 Hexagonal: 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 mm :: 07 Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40.

| | | | | | |
|-----|------------|---------|----|-------------|----------------|
| 131 | MICRO-RELÉ | UNIDADE | 20 | R\$ 81,4100 | R\$ 1.628,2000 |
|-----|------------|---------|----|-------------|----------------|

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: JLL 220V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé Função de Monitoramento de Nível Superior e Inferior

| | | | | | |
|-----|------------|---------|----|-------------|----------------|
| 132 | MICRO-RELÉ | UNIDADE | 20 | R\$ 74,0400 | R\$ 1.480,8000 |
|-----|------------|---------|----|-------------|----------------|

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: JTRB 0~60S/220V ESTRELA/TRIANGULO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé Função de temporização simples para acionamento Estrela-Triângulo

| | | | | | |
|-----|--------|---------|----|-------------|----------------|
| 137 | SENSOR | UNIDADE | 50 | R\$ 29,9900 | R\$ 1.499,5000 |
|-----|--------|---------|----|-------------|----------------|

Marca: CLIP

Fabricante: CLIP

Modelo / Versão: PVC EP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SENSOR TIPO PENDULO PARA RELE FUNÇÃO DE MONITORAMENTO DE NIVEL

| | | | | | |
|-----|------------------------|---------|---|----------------|-----------------|
| 183 | TRANSFORMADOR CORRENTE | UNIDADE | 3 | R\$ 3.760,0000 | R\$ 11.280,0000 |
|-----|------------------------|---------|---|----------------|-----------------|

Marca: Média Tensão

Fabricante: Média Tensão

Modelo / Versão: Média Tensão

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transformador de Corrente - Classe 15Kv - Exatidão 0,3C25 - 50/5 a 400/5A

| | | | | | |
|-----|------------------------|---------|---|-----------------|-----------------|
| 191 | DISJUNTOR BAIXA TENSÃO | UNIDADE | 1 | R\$ 41.800,0000 | R\$ 41.800,0000 |
|-----|------------------------|---------|---|-----------------|-----------------|

Marca: Beghim

Fabricante: Beghim

Modelo / Versão: PL15C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 Disjuntor, tripolar, a PVO com as seguintes características: Corrente nominal: 630A; Tensão nominal: 17,5kV; NBI 95kV; Potência de interrupção em 17,5 kV (16 kA); Execução Fixa; acionamento Manual Motorizado; comando Lateral; Tipo PL15C com os seguintes acessórios: Motorização;(125/220 Vca/Vcc); Disparador desliga /de abertura;(125/220 Vca/Vcc); Disparador liga / de fechamento;(220/125Vca/Vcc); Rele de proteção Pextron URPE 7104; Rele trip capacitivo; Rele Falta de fase mínima e máxima tensão; Contatos auxiliares disponíveis, 3NA + 3NF; 03 Transformador de corrente 10B50 - De 75/5 a 500/5A; Botão 22mm, indicação liga e desliga; Sinaleiro 22 mm indicação mola carregada; Sinaleiro 22 mm indicação disjuntor ligado; Sinaleiro 22 mm indicação disjuntor desligado; Suporte com rodas;

| | | | | | |
|-----|--------|---------|---|----------------|----------------|
| 198 | SENSOR | UNIDADE | 1 | R\$ 6.699,8500 | R\$ 6.699,8500 |
|-----|--------|---------|---|----------------|----------------|

Marca: Lutron

Fabricante: Lutron

Modelo / Versão: GU-3001

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gausimetro - DEVE TER: - MOSTRADOR: LCD 4 DÍGITOS; -

UNIDADES DE MEDIÇÃO: mG: MILIGAUSS uT: MICROTESLA - ESCALA mG -3000 mG À 3000 mG - ESCALA uT -300 uT À 300 uT; - RESOLUÇÃO: 199,9 mG À 199,9 mG 0,1 mG 200 mG E 200 mG 1 mG 19,99 uT À 19,99 uT 0,01 uT 20,0 uT E 20,0 uT 0,1 uT; - PRECISÃO: ± (2% + 2 DÍGITOS); - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: CA (40HZ À 10KHZ); - DIREÇÃO DO CAMPO: UNIAXIAL; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: (0 ~ 50°C); - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 85% E - CONSUMO DE CORRENTE: (MÁXIMO 25 mA); - CONGELAMENTO DE LEITURA; - MEMÓRIA DE MÁXIMO E MÍNIMO; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; - TAXA DE AMOSTRAGEM: (PROXIMA DE 1 SEGUNDO); - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE USB OU RS-232 ACOMPANHADA DE CONVERSOR PARA USB; - ALIMENTAÇÃO: PILHAS DE 1,5 Vdc TIPO AAA OU BATERIA DE 9 V E/OU COM ENTRADA PARA ADAPTADOR 9 Vdc 110/ 220 Vac; - SENSOR MAGNÉTICO UNIAXIAL COM DIMENSÕES MÁXIMAS (177 X 29 X 17 mm) E CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE (1000 mm); - MALETA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM; - MANUAL DE INSTRUÇÕES.

| | | | | | |
|-----|--------|---------|---|----------------|----------------|
| 199 | SENSOR | UNIDADE | 1 | R\$ 3.828,5300 | R\$ 3.828,5300 |
|-----|--------|---------|---|----------------|----------------|

Marca: Instrutherm

Fabricante: Instrutherm

Modelo / Versão: TQ-680

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torquimetro digital - DEVE TER: - DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 3 ½ DÍGITOS - ESCALAS MÍNIMA: 0 a 15 kg.cm 0 a 13 lb.pol 0 a 147 N.cm - SELEÇÃO DE RESOLUÇÃO ALTA E BAIXA - PRECISÃO: ± (1,5% + 5 d) RESOLUÇÃO ALTA: 0,01 kg.cm 0,01 IB.inch 0,1 N.cm RESOLUÇÃO BAIXA: 0,1 kg.cm 0,1 IB.inch 1 N.cm - TEMPO DE RESPOSTA: SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL - DATA HOLD: PARA CONGELAR A LEITURA NO DISPLAY - PEAK HOLD: MEMÓRIA DE MÁXIMO (PICO) - MEMÓRIA: MÁXIMA E MÍNIMA - INTERFACE SERIAL: PREFERENCIALMENTE USB OU RS-232 ACOMPANHADA DE CONVERSOR PARA USB - DESLIGAMENTO: AUTOMÁTICO OU MANUAL - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50°C - UMIDADE DE OPERAÇÃO: MÁXIMA 80% RH ALIMENTAÇÃO: PILHAS DE 1,5 Vdc TIPO AAA OU BATERIA DE 9 V E/OU COM ENTRADA PARA ADAPTADOR 9 Vdc 110/ 220 Vac. - SENSOR DE TORQUE SEPARADO DO APARELHO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ABERTURA DO SENSOR: ½" (1,5 A 13 mm) DIMENSÕES DO SENSOR: COMPRIMENTO- 140 mm (± 10 mm) DIÂMETRO EXTERNO- 45 mm (± 5 mm)

| | | | | | |
|-----|--------------------------|---------|---|----------------|----------------|
| 211 | BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA | UNIDADE | 4 | R\$ 1.035,1900 | R\$ 4.140,7600 |
|-----|--------------------------|---------|---|----------------|----------------|

Marca: Shurflo

Fabricante: Shurflo

Modelo / Versão: 2088-443-144

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conexão a tubulação: 1/2 polegada Tubulação: 1/2 a 3/4 de polegada. Sucção: Auto-escorvação até 2,74m vertical. Pressão máxima de entrada: 30PSI. Tipo: Deslocamento positivo, 3 câmaras de diafragma Valvula check: 1 via para prevenir fluxo reverso Motor: Imã permanente Tensão de trabalho: 12V corrente contínua Pressostato: (ajuste: 30 - 50 PSI)

| | | | | | |
|-----|------------|---------|----|--------------|-----------------|
| 232 | MULTÍMETRO | UNIDADE | 30 | R\$ 455,5200 | R\$ 13.665,6000 |
|-----|------------|---------|----|--------------|-----------------|

Marca: Instrutemp

Fabricante: Instrutemp

Modelo / Versão: ITMD3010

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instrumento TRUE-RMS. Tensão máxima entre um terminal e o terminal terra: 600Vrms Proteção do fusível para entradas uA/mA: 630mA, 690V, FAST, Min, taxa ininterrupta 20000A Proteção do fusível para entrada 10A: 10A, 690V, FAST, Min, taxa ininterrupta 20000A Display: LCD, leitura máxima 9999 Indicador de bateria fraca Indicador de sobre faixa: símbolo "OL" Indicador de polaridade negativa: "-" Taxa de amostragem: 3 vezes por segundo Condições ambiente para operação: 0°C ~ 40°C, <75% RH Coeficiente de temperatura: 0.2x (precisão especificada) / °C (<18°C ou > 28°C) Condições de armazenamento: -30°C ~ 60°C, < 85% RH Altitude para operação: 0 a 2000 metros Bateria: 9V Medição de voltagem true-rms AC e corrente true-rms AC/ Transferência das leituras de medição do aparelho para o computador via porta USB. Barra analógica gráfica, indicador de unidade de leitura e luz de fundo. Taxa de amostra de aproximadamente 3 vezes/segundo. Indicador automático de polaridade, modo de faixa manual e modo de faixa automática; Indicador de bateria fraca, indicador de sobre faixa, desligamento automático, desligamento manual, medição relativa, armazenamento de valores Max/Min. Medições de voltagem DC/AC, corrente DC/AC, resistência, capacitância, frequência, diodo, temperatura (°C / °F), continuidade e ciclo de trabalho. Proteção contra sobrecarga para todas as faixas.

Total do Fornecedor: R\$ 88.535,7100

3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

✱ - e

M

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 12 de junho de 2017.

Fabiano de Almeida Marinho
Representante da Instituição

Patricia Aparecida Grymberg

Representante do Fornecedor

Patricia Aparecida Grymberg

CPF 329.936.708-08

14.458.997/0001-32

GUSHI TECNOLOGIA LTDA.

Av. Coronel Sezefredo Fagundes, 15635

Núcleo do Engordador - CEP 02368-000

SÃO PAULO - SP

Testemunhas:

Nome Completo Barbara Yoko Almeida Gushiken

RG n.º 24.355.415-1 CPF n.º 325.797.288-13

Ass: AlmeidaGushiken

Nome Completo Maria Clara R. dos Santos

RG n.º 15024977-27 CPF n.º 108638764-39

Ass: Maria Clara R. dos Santos